



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO nº 216

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

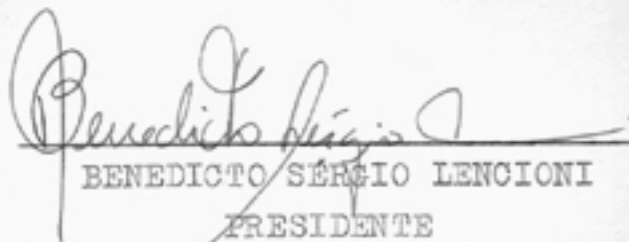
Artº 1º) Fica o Presidente da Câmara Municipal de Jacareí autorizado a doar a entidades públicas, religiosas ou de caráter beneficente, os móveis abaixo relacionados:

- 1 (um) cofre de aço
- 1 (uma) tribuna

Artº 2º) Os bens serão dado baixa do Registro Patrimonial, nos valores em que se encontram registrados.

Artº 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 10 de Novembro de 1971.


BENEDITO SÉRGIO LENCIONI
PRESIDENTE